



**TERMO DE REFERENCIA PARA  
CERTIDÃO DE USO DO SOLO RURAL**

ATUALIZADO EM: 12/01/2022

**Documentos Administrativos**

1.  Requerimento Certidão de Uso do Solo Rural devidamente preenchido e assinado (informações de correspondências, telefone e e-mail do proprietário/requerente devem ser diferentes do técnico responsável);
2.  Cópia da guia de recolhimento de **TAXA** de certidão devidamente quitada;
3.  Cópia da certidão de **INTEIRO TEOR** atualizada (até 90 dias) ou no caso de posse, apresentar declaração de posse (modelo anexo)
4.  Cópia do (s) documento(s) do(s) proprietário (s) / sócio(s) **RG**
5.  Cópia do (s) documento(s) do(s) proprietário (s) / sócio(s) **CPF**;

**Pessoa Jurídica**

6.  Cópia do cartão do **CNPJ**;
7.  Cópia de documento que *identifique o administrador (s)* podendo ser:
  - contrato social e sua última alteração ou certidão simplificada emitida pela junta comercial (empresas por cotas limitadas – LTDA) identificando o administrador, ou;
  - Cópia da ATA da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A), ou;
  - Cópia do estatuto social, ATA de eleição e posse da diretoria atual em caso de cooperativa, associação ou similar.

**Procurador**

8.  Cópia do(s) documento(s) **RG**(s) do Procurador(s)
9.  Cópia do(s) documento(s) **CPF**(s) do Procurador(s);
10.  Procuração Pública ou com assinatura digital ICP-BRASIL. 3. Cópia da certidão de INTEIRO TEOR atualizada (até 90 dias) ou no caso de posse, apresentar declaração de posse (modelo anexo)

**Documentos Técnicos Relacionados ao Empreendimento**

11.  Necessário identificar polígono da propriedade e do local de instalação do empreendimento, podendo ser:
  - Arquivos digitais de georreferenciamento de propriedades rurais padrão INCRA (MAPA, MEMORIAL SIGEF)
  - Arquivos digitais do CAR (shape-file)
  - Arquivos digitais padrão Google Earth (KML/KMZ)

**Observações**

- Apresentar mapas e arquivos digitais no referencial geodésico oficial brasileiro;
- Os arquivos digitais a ser protocolados deverão estar na mesma sequência do termo de referencia;
- Caso o empreendimento esteja localizado na faixa de domínio de rodovias, área de abrangência da marinha e da INFRAERO, apresentar documento do órgão competente atestando que não há impedimento da atividade no local pretendido;
- Havendo necessidade, a SAMA se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;